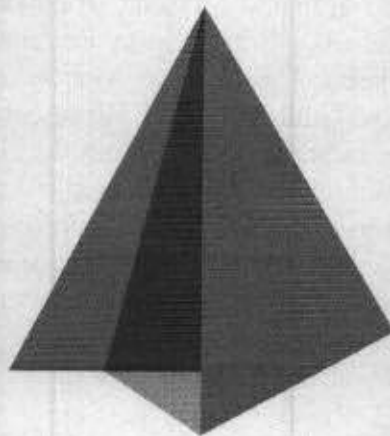




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
VARA DO TRABALHO DE BOM DESPACHO – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
VIVIANNE CÉLIA FERREIRA RAMOS CORREA**



**TRT MG**

**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**Lei de Criação nº 7.729, de 16 -1-1989**

**Data da instalação: 17-11-1990**

**Data de implantação do PJe: 27-8-2015**

**Jurisdição:** Bom Despacho, Abaeté, Araújos, Cedro do Abaeté, Córrego Danta, Dolores do Indaiá, Estrela do Indaiá, Japaraíba, Lagoa da Prata, Luz, Moema, Nova Serrana, Perdígão, Quartel Geral, Santo Antônio do Monte, Serra da Saudade.

**Editais de Correição divulgados no DEJT em 21-3-2019, p. 1/2.**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO**

Às 9h10min do dia primeiro de abril de 2019, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Bom Despacho, situada na Avenida Lalemã Vieira, 647, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Vivianne Célia Ferreira Correa**; pela MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Maila Vanessa de Oliveira Costa**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Heloísa Ferreira Xavier Carvalho; pelos servidores Alexandre Diogo de Oliveira, Cássio José Mendes, Denise Aparecida Soares Cançado, Gabriela Regina dos Santos, Guilherme Luiz Brasil Silva, Ivi Guimarães Lacerda Machado, Luciene Cabral Silva, Márcia Maria Alves Gomes, Maria do Carmo Maciel Quintão Campos, Paula Cristina Simões Nascimento, Roberta Gontijo Araújo Teixeira Vilella, Ronaldo Alves de Oliveira, Sherley Gontijo e Tatiana Alves Gontijo; pela estagiária Ana Carolina Antunes Ferreira. Ausentes os servidores José Lázaro Trindade e Maria Eugênia Máximo, em licença médica e Pedro Henrique da Silva, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 494 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 29-3-2019, apurando-se a média de 10,5 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 40 cartas precatórias até o dia 29-3-2019, das quais 13 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** – A Vara expediu 25 cartas precatórias até o dia 29-3-2019, das quais 5 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

**1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 344 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 98 processos foram remetidos até o dia 29-3-2019.

**1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 60 autos de processos com carga, dentre eles 14 processos com carga para a Dra. Maila Venessa de Oliveira Costa, com excesso de prazo, justificado, em razão de licença da magistrada nos períodos de 24-2 a 10-3-2019 e 11-3 a 25-3-2019.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** – Existem 3 autos de processos físicos com carga, das quais 2 vencidas e cobradas, devendo a Secretaria da Vara reiterar as cobranças já efetuadas.

**1.7. CARGA PARA PERITOS** – Não há processo físico com carga. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 31 processos com perícia designada e 30 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara.

**1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 6 mandados expedidos em processos físicos e 537 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 3 pendentes de cumprimento em processos físicos e 97 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

**1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS** – Há 2 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, no prazo.

**1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se não haver processo *sine die*.

**1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016, de 38,88% em 2017 e de 36,69% em 2018. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 é de 39%.

**1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2019 até 29-3-2019)**

(fonte: e-Gestão)

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	218
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	1
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	435
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	58



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Saldo de processos do item 377 no final do período de referência	3
	Saldo de processos do item 90377 no final do período de referência	898

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	58

**1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 1.521 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 696 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 40 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 785 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2019 até 29-3-2019.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

No ano 2018, até dia 29-3 havia 1.944 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 800 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 51 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 1.093 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016, de 68,91% em 2017 e de 64,28% em 2018. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 é de 59%.

**1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 29-3-2019, existem 127 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 1º-4-2019 havia 18 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 7 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 5 processos;
- c) **instrução:** 4 processos;
- d) **inquirição de testemunha (juízo deprecado):** 1 processo;
- e) **encerramento de instrução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0012398/17, 0010270/19, 0010273/19, 0010156/19, 0010267/19, 0010268/19, 0010271/19, 0010276/19, 0010563/18 e 0010561/18.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

- 0010156/19, 0010267/19, 0010271/19 e 0010276/19: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias.

- 0010268/19: citação por mandado, Id 8cdced4, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR N. 21/19, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial com Aviso de Recebimento;

- 0010271/19: citação por mandado, Id 01d0f57, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR N. 21/19, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial com Aviso de Recebimento;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

- 0010276/19: citação por mandado, Id dcd0b42, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR N. 21/19, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial com Aviso de Recebimento.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos 0010042/19, 0010164/19, 0010144/19, 0010161/19, 0010148/19, 0010388/19, 0010286/19, 0010190/19, 0010162/19, 0012313/18, 0010335/19, 0010336/19, 0010337/19, 0010338/19, 0010339/19, 0010340/19, 0010341/19, 0010342/19, 0010343/19, 0010344/19, 0010542/18, 0010984/17, 0010795/18, 0010860/18, 0010927/18, 0011025/18, 0011049/18, 0011053/18, 0011072/18, 0011307/18, 0010960/18, 0011506/18, 0010233/19, 0010004/19, 0010069/19, 0010017/19, 0010665/18, 0010394/18, 0010393/18, 0012347/18, 0010120/19, 0010031/19, 0012302/18, 0010092/19, 0010138/19, 0010940/18, 0012510/17, 0012509/17, 0012031/18, 0000842/15, 0010222/16, 0012933/17, 0010710/17, 0000165/14, 0012034/18, 0010099/18, 0010874/18, 00122207/17, 0012567/17, 0011788/18, 0010090/19, 0010027/19, 0012202/17, 0011769/16, 0010023/19, 0010008/19, 0010051/19, 0011248/18, 0011258/18 e 0010488/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010233/19, 0010004/19, 0010069/19, 0010017/19, 0010120/19, 0010031/19, 0010092/19, 0010138/19, 0010090/19, 0010027/19, 0010008/19, 0010051/19 e 0010023/19: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010017/19: determinação de citação por mandado, Id e4575e1, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR N. 21/19, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial com Aviso de Recebimento;

- 0010090/19: determinação de citação por mandado, Id 1eba494, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR N. 21/19, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial com Aviso de Recebimento.

Recomenda-se as MM. juízas que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 16 ações civis públicas em tramitação.

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil coletiva em tramitação.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

**Prazos médios da pauta/dias corridos**

	2017	2018	2019
Procedimento sumaríssimo	37	20	26
Procedimento Ordinário	60	70	31
Instrução processo físico	582	-	-
Instrução processo eletrônico	96	90	129

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

**Disponibilidade de Pauta**

	2017 - dias corridos	2018 - dias úteis	2019
Procedimento sumaríssimo	20	12	23-4-2019 - 13 dias úteis
Procedimento Ordinário	35	26	30-4-2019 - 18 dias úteis
Instrução	272	252	10-2-2020 - 195 dias úteis

**PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2019 até 29-3-2019).**

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – procedimento sumaríssimo (item 90271)	327	60
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo (item 272)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	159	294



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (105): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – procedimento sumaríssimo (item 359)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – procedimento sumaríssimo – procedimento sumaríssimo (item 90359)	25	29
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – procedimento sumaríssimo – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – procedimento sumaríssimo – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	29	62

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (106): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	55	2.368
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	100	228
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	2	3.346
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

No ano 2018, apurou-se que, em 224 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	<b>Ano-2018</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados procedentes	57	0,25
Julgados procedentes em parte	412	1,84
Julgados improcedentes	150	0,67
Extintos com resolução de mérito	3	0,013
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>622</b>	<b>2,78</b>
Extintos sem resolução de mérito	51	0,23
Arquivamento	206	0,92
Desistência	131	0,58
Outras decisões sem exame de mérito	0	0
Total sem exame de mérito	388	1,73
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>1.010</b>	<b>4,51</b>
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	220	0,98
Decisões na fase de execução	102	0,45
<b>Total</b>	<b>1.332</b>	<b>5,9</b>



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em março de 2019, com 18 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	2	0,11
Conciliação em execução	0	0
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	4	0,22
Inicial	31	1,72
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	7	0,39
Instrução	34	1,89
Instrução (rito sumaríssimo)	0	0
Una	89	4,94
Una (rito sumaríssimo)	0	0
<b>Total</b>	<b>163</b>	<b>9,06</b>

No mês de março de 2019, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 72 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 22 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 99 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8 horas e/ou 13 horas. Há pauta dupla na terça-feira e na quarta-feira. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo e para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a Juíza Titular que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a terça-feira e a Juíza Auxiliar de quarta-feira a quinta-feira e que mantém afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

Declararam as magistradas, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 700 despachos por semana.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## 5. PRODUÇÃO –

<b>Movimentação Anual de Processos</b>		
	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Processos recebidos	2.812	2.354
Média por dia útil	12,78	10,50
Processos remanescentes do ano anterior	806	775
Sentenças anuladas	16	21
<b>Total de processos para solução</b>	<b>3.634</b>	<b>3.150</b>
Processos solucionados	2.880	2.470
Processos conciliados	1.584	1.460
Produção	79,25%	78,41%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 16,28% em relação ao número de processos recebidos no ano 2017. Quanto à produção, verificou-se que em 2018 houve uma diminuição de 0,84%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST)** – instituído no âmbito do TRT da 3ª Região por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, o Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST), que substitui o MGD, é um indicador que foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do CSJT com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o País e busca auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível e se alinha às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT da 3ª Região. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** (de 1º-1-2019 até 29-3-2019)

1) Indicador Taxa de Conciliação (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	246
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	498

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	498
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	497

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	127
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	169

**MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** (de 1º-1-2019 até 29-3-2019)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	901
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	447



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.310
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	156

**MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2019 até 29-3-2019)**

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	447
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	156
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	18

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	901
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.310
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	18



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho - Bom Despacho - 01a Vara

Indicadores / Período de referência		Ano 2018 01/01/2018 a 31/12/2018
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,25
	I02 - Pendentes	2.236
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	112,18
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	81,17
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.477,14
	I07 - Taxa de conciliação (%)	59,11
	I08 - Taxa de solução (%)	104,00
	I13 - Taxa de execução (%)	191,43
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	27,63
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	55,37
	I11 - Produtividade por servidor (%)	173,84
I12 - Pendentes por servidor (%)	114,42	
Meso	Acervo	0,25
	Celeridade	0,30
	Produtividade	0,45
	Congestionamento processual	0,37
	Força de trabalho	0,36
Macro	IGEST	0,3447
Posição IGEST		23
Movimentação processual		2501 ou Mais

Fonte: Sistema e-Gestão

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$1.219.275,13	R\$39.590,51



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 2/2005, que regulamenta a prática de atos ordinatórios.

**8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em não foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58 de 13 de outubro de 2016 e suas posteriores alterações.

**10. RECOMENDAÇÕES:**

**10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

As recomendações gerais foram entregues à Secretária da Vara nesta data. Também foram entregues as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

**10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

- 1) promovida, conforme dados apurados no item 4, a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se no mínimo 30 processos por mês, dentre aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) efetuada a reestruturação da pauta com o objetivo de reduzir o prazo de designação de audiência de instrução nos processos de rito ordinário;
- 3) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR N. 21, de 22 de janeiro de 2019, que estabelece as hipóteses para a modalidade Carta Comercial com Aviso de Recebimento;
- 4) ) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2018:**

A Corregedoria Regional verificou que não foi observada a seguinte recomendação formulada naquela oportunidade:

1) observada a Portaria que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**11. Gestão Estratégica**

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT:** Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente;

Em 2018, quando a Meta era “julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 113,40% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 140,18%.

Os dados ano 2019 aguardam a publicação do glossário pelos Conselhos para apuração.

**Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT:** Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2018, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 108,76%, do valor da meta estipulado para o ano de 2018, tendo alcançado este, portanto não cumprindo a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,57%.

Os dados ano 2019 aguardam a publicação do glossário pelos Conselhos para apuração.

**Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017;





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

Em 2018, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp)”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 132,32% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 84,01%.

Os dados ano 2019 aguardam a publicação do glossário pelos Conselhos para apuração.

**Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT:** Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2018, quando a Meta era “baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 98%, do valor da meta estipulado para o ano de 2018, portanto não cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 115%, considerando os valores apurados no sistema de lançamentos de metas nacionais do CNJ e no SIGEST/CSJT.

Os dados ano 2019 aguardam a publicação do glossário pelos Conselhos para apuração.

**Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT:** Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2018, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2018 tendo cumprido a Meta, sendo que para ao atingimento da meta era necessário que o valor fosse maior ou igual a 100% sendo que o resultado deste Regional no 97,69%.

Os dados ano 2019 aguardam a publicação do glossário pelos Conselhos para apuração.

**Meta 5 CSJT:** Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): Os dados ano 2019 aguardam a publicação do glossário pelo Conselho para apuração.

Em 2018, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%)”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 112 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 217 dias. Observa-se que a meta em 2018 era de 147 dias. Assim, o percentual cumprimento da Meta foi de 76,31, tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 147,64%.

Os dados ano 2019 aguardam a publicação do glossário pelo Conselho para apuração.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.


A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia primeiro de abril de 2019, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, pela MM. Juíza do Trabalho Auxiliar e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr.

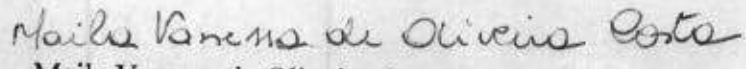


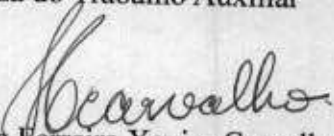
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.

  
Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

  
Vivianne Célia Ferreira Correa  
Juíza do Trabalho Titular da Vara

  
Maila Vanessa de Oliveira Costa  
Juíza do Trabalho Auxiliar

  
Heloísa Ferreira Xavier Carvalho  
Secretária da Vara do Trabalho